

**PORTARIA SCGE nº 46, de 23 de dezembro de 2021.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SCGE nº 012, de 15/02/2019, e com base no art. 18 do Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, **RESOLVE:** Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade - PAAP, com o objetivo de, através da **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades - CPPAAP** desta Secretaria, instituída pela Portaria SCGE nº 041, de 18 de outubro de 2021, apurar indícios de descumprimento de obrigações na execução do contrato abaixo relacionado:

Processo SEI nº	Contrato nº	Empresa	Conduta
4600000139.000019/2021-70	003/2019	CS BRASIL FROTAS LTDA- CNPJ nº 27.595.780/0001- 16	Descumprimento do item "h" da Cláusula Décima Primeira do Contrato, que estabelece a substituição do veículo após 24 meses de uso.

**Filipe Camelo de Castro**

Secretário Executivo da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Camelo de Castro**, em 23/12/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19954233** e o código CRC **1EA1B6F0**.

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone:  
3183-0800